



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Centro
CEP: 37920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº 1102/2004

"Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória-MG para proceder à desafetação de áreas públicas, nos termos que menciona, e dá outras providências."

O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso IV, da LOM propôs e a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à desafetação de áreas públicas no Município, hoje afetadas para área verde e institucional, para fins de loteamentos, visando o cumprimento do interesse social, conforme disposições da lei nº 1061/2002 e do decreto nº 892/2003; áreas assim consideradas:

I – parte de 2.933,28 m² (dois mil novecentos e trinta e três metros e vinte e oito decímetros quadrados) da **área verde** de 10.374,24 m² (dez mil trezentos e setenta e quatro metros e vinte e quatro decímetros quadrados), constante da quadra 2 (dois) arrolada na matrícula nº 35.557, ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, do Serviço de Registro de Imóveis de Passos/MG (certidão, croqui, memorial e ART em anexos);

II – a totalidade da **área institucional** de 3.596,56 m² (três mil quinhentos e noventa e seis metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), constante da quadra 15 (quinze) arrolada na matrícula nº 35.557, ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, do Serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Centro
CEP: 37920.000 - São João Batista do Glória/MG

de Registro de Imóveis de Passos/MG (certidão, croqui, memorial e ART em anexos).

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Bta. do Glória-MG, 16 de março de 2004.



Ivanir Rodrigues Ferreira
Prefeito Municipal



Dr. Elpidio Freire Neto
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA ELVIRA SILVEIRA COIMBRA, 75
TELEFAX: (35) 521-7636 - 521-6033
PASSOS, MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

Eu, ELPIDIO FREIRE NETO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

Certifica e porta fé, a pedido verbal da parte interessada, e para os devidos fins de direito, que revendo no cartório a seu cargo os Livros de Registro de Imóveis -

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Passos - Minas Gerais

Livro Nº 2.....

Registro Geral

Ficha Nº 01.....

Matrícula Nº 35.557...

Passos, 15 de julho de 1998

Identificação do Imóvel:

Uma casa de morada, com curral, paiol e quintal em arvoredos, situada na cidade de São João Batista do Glória, Comarca de Passos, MG, na Rua Porto Alegre, com a área total de 107.289,02m² (cento e sete mil, duzentos e oitenta e nove metros e dois decímetros quadrados), com frontante com o prolongamento da Rua Porto Alegre pela frente, lado direito com João Martins Soares e com o córrego da Rolica; fundo com o segundo imóvel desmembrado de propriedade do Município de São João Batista do Glória e lado esquerdo com João Martins de Oliveira. REGISTROS ANTERIORES: R3=AV4=AV5=R6=35.135. PROPRIETÁRIO: O Município de São João Batista do Glória, Minas Gerais, CGC 18.241.778/0001-58, com endereço a Praça Belo Horizonte, nº 22, em S.J.B do Glória, representado por seu prefeito José Heitor de Oliveira, brasileiro, capaz, casado, fazendeiro, CIRG M-5.989.830-SSP/MG, residente a Rua Minas Gerais, nº 5, em S.J.B do Glória. Escrevente Substituta,

Marcelo Aparecido Maia

AV1= 35.557 - Procede-se a esta averbação nos termos da declaração do município de São João Batista do Glória, datada de 04 de agosto de 1998, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal, José Heitor de Oliveira, para constar que a casa existente no terreno da presente matrícula foi demolida. O referido é verdade e dou fé. Passos, 10 de agosto de 1998. O Oficial,

[Assinatura]

R2= 35.557 - O terreno objeto da presente matrícula, de propriedade do Município de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais, CGC 18.241.778/0001-58, a Prefeitura com sede à Praça Belo Horizonte, nº 22, centro, em São João Batista do Glória, foi loteado de acordo com o alvará de aprovação de loteamento nº 153/98, expedido em 14 de julho de 1998, pela Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, requerido nos termos da Lei 6.766 de 19/12/79. Autor do Projeto: Normando Macha do de Moraes Neto. CREA 12.974/D. Quadra de áreas: área a ser loteada: 107.289,01. Sistema viário: 28.431,59m². Lotes: 62.680,17m². Verde: 11.597,51m². Institucional: 4.579,74m². Infra estrutura: inexistente, sendo que o órgão competente da administração municipal para esse fim, se compromete a realizar com presteza todos os procedimentos para o bom andamento das obras e fiel cumprimento da legislação pertinente. O loteamento constituído por 21 quadras. Área loteada e vendável: 62.680,17m².

[Assinatura]

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEISDr. Elpidio Freire Neto
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEISRUA ELVIRA SILVEIRA COIMBRA, 79
TELEFAX: (35) 521-7636 - 521-6933
PASSOS - MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

Eu, **ELPIDIO FREIRE NETO**, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

Certifica e porta fé, a pedido verbal da parte interessada, e para os devidos fins de direito, que revendo no cartório a seu cargo os Livros de Registro de Imóveis -

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Passos - Minas Gerais

Livro Nº 2.....

Registro Geral

Ficha Nº 01 verso

Sendo as quadras numeradas de 01 a 21, assim compostas: **Quadra 01:** com área de 3.269,03m², compreendida entre a Rua Tulipa, Rua Damasco, Rua Papoula e com imóvel de José Garcia Beraldo; composta de 10 lotes, sendo o terreno reservado ao município, com frente para a Rua Tulipa; lotes 01, 03, 05 e 07, com frente para a Rua Tulipa; lote 09 com frente para a Rua Tulipa, esquina com a Rua Damasco; lote 02, 04, 06 e 08 com frente para a Rua Papoula; lote 10 com frente para a Rua Papoula, esquina com a Rua Damasco. **Quadra 02:** destinada a área verde, com área de 10.374,24 metros quadrados, compreendida entre as Ruas dos Ipês, Damasco e Tulipa, com esquina com a Rua dos Ipês, com frente para a Rua dos Ipês. **Quadra 03:** com área de 2.825,35, compreendida entre as Ruas Papoula, dos Ipês e Hortência e com imóvel de José Garcia Beraldo; composta de 08 lotes, sendo os lotes 01 a 04 com frente para a Rua Papoula; lote 05 com frente para a Rua dos Ipês, esquina com a Rua Papoula; lotes 06 e 07 com frente para a Rua dos Ipês, lote 08 com frente para a Rua dos Ipês, esquina com a Rua Hortência. **Quadra 04:** com área de 2.996,56, compreendida entre as Ruas Damasco, dos Ipês e Tulipa, composta de 10 lotes, sendo os lotes 01, 03, 05 e 07 com frente para a Rua Damasco, lote 09 com frente para a Rua Damasco, esquina com a Rua dos Ipês, lotes 02, 04, 06 e 08, com frente para a Rua Tulipa, lote 10 com frente para a Rua Tulipa, esquina com a Rua dos Ipês. **Quadra 05:** com área de 2.996,56m², compreendida entre as Ruas Tulipa, Damasco, Papoula e dos Ipês; composta de 10 lotes, sendo o lote 01 com frente para a Rua Tulipa, esquina com a Rua Damasco, lotes 03, 05 e 07 com frente para a Rua Tulipa, lote 09, com frente para a Rua Tulipa, esquina com a Rua dos Ipês, lote 02 com frente para a Rua Papoula, esquina com a Rua Damasco, lotes 04, 06 e 08 com frente para a Rua Papoula, lote 10 com frente para a Rua Papoula, esquina com a Rua dos Ipês. **Quadra 06:** com área de 5.818,02m², compreendida entre as Ruas dos Gerânios, dos Ipês, Damasco e Avenida Primavera, composta de 19 lotes, sendo o lote 01 com frente para a Rua dos Gerânios, esquina com a Rua dos Ipês, lotes 03, 05, 07, 09, 11, 13 e 15 com frente para a Rua dos Gerânios, lote 17 com frente para a Rua dos Gerânios, esquina com a Avenida Primavera, lote 02 com frente para a Rua Damasco, esquina com a Rua dos Ipês, lotes 04, 06, 08, 10, 12, 14 e 16, com frente para a Rua Damasco, lote 18 com frente para a Avenida Primavera, lote 19 com frente para a Avenida Primavera, esquina com a Rua Damasco. **Quadra 07:** com área de 5.996,56m², compreendida entre as Ruas Damasco, dos Ipês, Tulipa e Jasmin, composta de 20 lotes, sendo o lote 01 com frente para a Rua Damasco, esquina com a Rua dos Ipês, lotes 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15 e 17 com frente para a Rua Damasco, lote 19 com frente para a Rua Damasco, esquina com a Rua Jasmin, lote 02 com frente para a Rua Tulipa, esquina com a Rua dos Ipês, lotes 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18 com frente para a Rua Tulipa, e lote 20 com frente para a Rua Tulipa, esquina com a Rua Jasmin. **Quadra 08:** com área de 5.996,56m², compreendida entre as Ruas Tulipa, dos Ipês, Papoula e Jasmin, composta de 20 lotes, sendo o lote 01 com frente para a Rua Tulipa, esquina com a Rua dos Ipês, lotes 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15 e 17, com frente para a Rua Tulipa;

Dr. Elpidio Freire Neto
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEISRUA ELVIRA SILVEIRA COIMBRA, 79
TELEFAX: (35) 521-7630 - 521-6833
PASSOS - MINAS GERAISREGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

Eu, **ELPIDIO FREIRE NETO**, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

Certifica e porta fé, a pedido verbal da parte interessada, e para os devidos fins de direito, que revendo no cartório a seu cargo os Livros de Registro de Imóveis -

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Passos - Minas Gerais

Livro Nº 2.....

Registro Geral

Ficha Nº 02.....

lote 19 com frente para a Rua Tulipa, esquina com a Rua Jasmim; lote 02 com frente para a Rua Papoula, esquina com a Rua dos Ipês, lotes 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18 com frente para a Rua Papoula; lote 20 com frente para a Rua Papoula, esquina com a Rua Jasmim. Quadra 09: com área de 5.996,56m², compreendida entre as Ruas Papoula, dos Ipês, Hortência e Jasmim, composta de 20 lotes, sendo o lote 01 com frente para a Rua Papoula, esquina com a Rua dos Ipês, lotes 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15 e 17 com frente para a Rua Papoula, lote 19 com frente para a Rua Papoula, esquina com a Rua Jasmim, lote 02 com frente para a Rua Hortência, esquina com a Rua dos Ipês; lotes 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18 com frente para a Rua Hortência e lote 20 com frente para a Rua Hortência, esquina com a Rua Jasmim. Quadra 10: com área de 2.996,56m², compreendida entre as Ruas Azaleia, Hortência, dos Ipês e Violeta, composta de 10 lotes, sendo o lote 01 com frente para a Rua Azaleia, esquina com a Rua Hortência, lotes 03, 05 e 07 com frente para a Rua Azaleia, lote 09 com frente para a Rua Azaleia, esquina com a Rua Violeta; lote 02 com frente para a Rua dos Ipês, esquina com a Rua Hortência, lotes 04, 06 e 08 com frente para a Rua dos Ipês, lote 10 com frente para a Rua dos Ipês, esquina com a Rua Violeta. Quadra 11: com área de 5.996,56m², compreendida entre as Ruas Violeta, dos Ipês, das Orquídeas e Jasmim, composta de 20 lotes, sendo o lote 01 com frente para a Rua Violeta, esquina com a Rua dos Ipês, lotes 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15 e 17 com frente para a Rua Violeta, lote 19 com frente para a Rua Violeta, esquina com a Rua Jasmim; lote 02 com frente para a Rua das Orquídeas, esquina com a Rua dos Ipês; lotes 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18 com frente para a Rua das Orquídeas; e lote 20 com frente para a Rua das Orquídeas, esquina com a Rua Jasmim. Quadra 12: com área de 2.998,28m², compreendida entre as Ruas das Orquídeas, dos Ipês, imóvel do Município de São João Batista do Glória, e Rua Jasmim, composta de 10 lotes, sendo o lote 01 com frente para a Rua das Orquídeas, esquina com a Rua dos Ipês; lotes 02 a 09 com frente para a Rua das Orquídeas; lote 10 com frente para a Rua das Orquídeas, esquina com a Rua Jasmim. Quadra 13: com área de 3.997,29m², compreendida entre a Rua dos Gerânios, Avenida Primavera, Rua Begônia e Rua dos Ipês, composta de 12 lotes, sendo o lote 01 com frente para a Rua dos Gerânios, esquina com a Rua dos Ipês; lotes 03, 05, 07 e 09 com frente para a Rua dos Gerânios; lote 02 com frente para a Rua dos Ipês, esquina com a Rua Begônia; lotes 04, 06, e 08 com frente para a Rua Begônia; lote 10 com frente para a Rua Begônia, esquina com a Avenida Primavera; lote 11 com frente para a Avenida Primavera; lote 12 com frente para Avenida Primavera, esquina com a Rua dos Gerânios. Quadra 14: destinada a uma praça, com área de 1.061,19m², compreendida entre a Avenida Primavera, Rua dos Ipês e Rua Begônia, com frente para a Avenida Primavera. Quadra 15: destinada a área institucional, com área de 3.596,56m², compreendida entre as Ruas Jasmim, Hortência, Azaleia e Violeta, com frente para a Rua Jasmim. Quadra 16: destinada a uma praça, com área de 162,04m², compreendida entre a Avenida Primavera, Tulipa e Jasmim, com frente para a Avenida Primavera. Quadra 17: destinada a área institucio-



Dr. Elpídio Freire Neto
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA ELVIRA SILVEIRA COIMBRA, 79
TELE/FAX: (35) 521-7636 - 521-8033
PASSOS MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

Eu, ELPÍDIO FREIRE NETO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

Certifica e porta fé, a pedido verbal da parte interessada, e para os devidos fins de direito, que revendo no cartório a seu cargo os Livros de Registro de Imóveis -

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Passos - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 02 verso

nal, com área de 983,13m², compreendida entre a Avenida Primavera, Rua Tulipa, Papoula e Jasmim, com frente para a Avenida Primavera. Quadra 18: com área de 1.811,76m², compreendida entre as Ruas Papoula, Jasmim, Hortência e Avenida Primavera, composta de 06 lotes, sendo o lote 01 com frente para a Rua Papoula, esquina com a Rua Jasmim; lote 02 com frente para a Rua Hortência, esquina com a Rua Jasmim; lote 03 com frente para a Avenida Primavera, esquina com a Rua Papoula; lote 04 e 05 com frente para a Avenida Primavera; lote 06 com frente para a Avenida Primavera, esquina com a Rua Hortência. Quadra 19: com área de 3.251,42m², compreendida entre as Ruas Jasmim, Violeta, Avenida Primavera e Rua Hortência, composta de 11 lotes, sendo o lote 01 com frente para a Rua Jasmim, esquina com a Rua Hortência; lotes 02, 03 e 04 com frente para a Rua Jasmim; lote 05 com frente para a Rua Jasmim, esquina com a Rua Violeta; lote 06 com frente para a Avenida Primavera, esquina com a Rua Hortência; lotes 07 e 08 com frente para a Avenida Primavera; lote 09 com frente para a Rua Violeta; lote 10 com frente para a Avenida Primavera e lote 11 com frente para a Avenida Primavera, esquina com a Rua Violeta. Quadra 20: com área de 3.862,73m², compreendida entre as Ruas Violeta, Jasmim, das Orquídeas e Avenida Primavera, composta de 12 lotes, sendo o lote 01 com frente para a Rua Violeta, esquina com a Rua Jasmim; lote 02 com frente para a Rua das Orquídeas; lotes 03, 05 e 07 com frente para a Rua Violeta; lotes 04, 06, 08, 11 e 12 com frente para a Rua das Orquídeas; lote 09 com frente para a Avenida Primavera, esquina com a Rua Violeta; lote 10 com frente para a Avenida Primavera. Quadra 21: com área de 2.129,48m², composta de 07 lotes, compreendida entre as Ruas das Orquídeas, Jasmim e Avenida Primavera, sendo o lote 01 com frente para a Rua das Orquídeas, esquina com a Rua Jasmim; lotes 02 ao lote 06, com frente para a Rua das Orquídeas; lote 07 com frente para a Rua das Orquídeas, esquina com a Avenida Primavera. Sendo o presente registro referente ao Loteamento Jardim das Acácias. O referido é verdade e dou fé. Passos, 10 de agosto de 1998. Oficial,

AV3= 35.557 - Procede-se a esta averbação nos termos do art. 213, § 1º da Lei 6.015/73, para constar que verificando o mapa e memorial descrito do Loteamento Jardim das Acácias, constatei que, por um lapso funcional, o R2= 35.557 foi descrito de forma incompleta. Desta feita, fica retificado o registro acima, no sentido de esclarecer que: o lote 02 da quadra 20 tem frente para a Rua das Orquídeas, esquina com a Rua Jasmim; o lote 12 tem frente para a Rua das Orquídeas, esquina com a Avenida Primavera; e a quadra 21 está compreendida entre as Ruas das Orquídeas, Jasmim, Avenida Primavera e o imóvel do Município de São João Batista do Glória. Ficando, assim, ratificados todos os demais termos descritos até esta data. O referido é verdade e dou fé. Passos, 19 de agosto de 1998. O Oficial,



Dr. Elpidio Freire Neto
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA ELVIRA SILVEIRA COIMBRA, 79
TELEFAX: (35) 521-7636 - 521-6033
PASSOS - MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

Eu, **ELPÍDIO FREIRE NETO**, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

Certifica e porta fé, a pedido verbal da parte interessada, e para os devidos fins de direito, que revendo no cartório a seu cargo os Livros de Registro de Imóveis -

Livro Nº 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis - Passos - MG

Matrícula

35.557

Ficha

- 03 -

Bel. Elpidio Freire Neto

Oficial de Registro

Passos, 14 de dezembro de 1998

AV4= 35.557 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, devidamente assinado por José Heitor de Oliveira, datado de 10 de dezembro de 1998, para constar, na forma do art. 28 da Lei 6.766/79, as alterações do Loteamento Jardim das Acácias, em São João Batista do Glória, conforme plantas e memorial descritivo que ficam arquivados neste Cartório, sendo que as alterações são as seguintes: área total dos lotes passa a ser 63.008,43m², área verde: 11.053,59m², área institucional: 4.795,41m², sendo também alteradas as áreas das quadras: 01, 02, 03, 06, 13, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 e dos lotes 02 da quadra 01, lotes 01 ao 04 e 08 da quadra 03, lotes 17 a 19 da quadra 06, lotes 10 a 12 da quadra 13, lotes 03 a 06 da quadra 18, lotes 06 a 08, 10 e 11 da quadra 19, lotes 09, 10 e 12 da quadra 20, lote 07 da quadra 21. O referido é verdade e dou fé. Passos, 14 de dezembro de 1998. Escrevente Substituta,

Marcelo Aparecido Mate

AV5= 35.557 - Foi aberta matrícula nº 35.993 a 36.011, referente aos lotes 01 a 19 da quadra 06. O referido é verdade e dou fé. Passos, 15 de dezembro de 1998. Escrevente Substituta,

Marcelo Aparecido Mate

AV6= 35.557 - Foi aberta matrícula nº 36.012 a 36.031, referente aos lotes 01 a 20 da quadra 07. O referido é verdade e dou fé. Passos, 15 de dezembro de 1998. Escrevente Substituta,

Marcelo Aparecido Mate

AV7= 35.557 - Foi aberta matrícula nº 36.032 a 36.051, referente aos lotes 01 ao 20 da quadra 08. O referido é verdade e dou fé. Passos, 15 de dezembro de 1998. Escrevente Substituta,

Marcelo Aparecido Mate

AV8= 35.557 - Foi aberta matrícula nº 36.052 a 36.071, referente aos lotes 01 a 20 da quadra 09. O referido é verdade e dou fé. Passos, 15/12/1998. Escrevente Substituta,

Marcelo Aparecido Mate

Paulo D. L.



Dr. Elpídio Freire Neto
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA ELVIRA SILVEIRA COMBIRA, 79
TELE/FAX: (35) 521-7636 - 521-6033
PASSOS - MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

Eu, **ELPÍDIO FREIRE NETO**, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

Certifica e porta fé, a pedido verbal da parte interessada, e para os devidos fins de direito, que revendo no cartório a seu cargo os Livros de Registro de Imóveis -

Livro Nº 2 - Registro Geral Registro de Imóveis - Passos - MG

Matrícula

35.557

Ficha

- 03 -

(verso)

AV9= 35.557 - Foi aberta matrícula nº 36.072 a 36.075, referente aos lotes 01 a 04 da quadra 10. O referido é verdade e dou fé. Passos, 15 de dezembro de 1998. Escrevente Substituta,

Mariz Aparecida Matz

AV10= 35.557 - Foi aberta matrícula nº 36.076 a 36.087, referente aos lotes 01 a 12 da quadra 13. O referido é verdade e dou fé. Passos, 15 de dezembro de 1998. Escrevente Substituta,

Mariz Aparecida Matz

AV11= 35.557 - Foi aberta matrícula nº 36.088 a 36.093, referente aos lotes 01 a 06 da quadra 18. O referido é verdade e dou fé. Passos, 15 de dezembro de 1998. Escrevente Substituta,

Mariz Aparecida Matz

AV12= 35.557 - Foi aberta matrícula nº 36.093 a 36.104, referente aos lotes 01 a 11 da quadra 19. O referido é verdade e dou fé. Passos, 15 de dezembro de 1998. Escrevente Substituta,

Mariz Aparecida Matz

AV13= 35.557 - Foi aberta matrícula nº 36.276 a 36.281, referente ao lote 05 ao 10 da quadra 10. O referido é verdade e dou fé. Passos, 25 de fevereiro de 1999. Escrevente Substituta,

Mariz Aparecida Matz

AV14= 35.557 - Foi aberta matrícula nº 36.282 a 36.301, referente aos lotes 01 a 20 da quadra 11. O referido é verdade e dou fé. Passos, 25 de fevereiro de 1999. Escrevente Substituta,

Mariz Aparecida Matz

Carla D. L.

Dr. Elpidio Freire Neto
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEISRUA ELVIRA SILVEIRA COIMBRA, 79
TELEFAX: (35) 521-7636 - 521-8933
PASSOS
MINAS GERAISREGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

Eu, ELPÍDIO FREIRE NETO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

Certifica e porta fé, a pedido verbal da parte interessada, e para os devidos fins de direito, que revendo no cartório a seu cargo os Livros de Registro de Imóveis -

Livro Nº 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis - Passos - MG

Matrícula

35.557

Ficha

- 04 -

Bel. Elpidio Freire Neto

Oficial de Registro

Passos, 25 de fevereiro de 1999

AV15= 35.557 - Foi aberta matrícula nº 36.302 a 36.311, referente aos lotes 01 a 10 da quadra 12. O referido é verdade e dou fé. Passos, 25 de fevereiro de 1999. Escrevente Substituta,

Mane Aparecido Maê

AV16= 35.557 - Foi aberta matrícula nº 36.312 a 36.323, referente aos lotes 01 a 12 da quadra 20. O referido é verdade e dou fé. Passos, 25 de fevereiro de 1999. Escrevente Substituta,

Mane Aparecido Maê

AV17= 35.557 - Foi aberta matrícula nº 36.324 a 36.330, referente aos lotes 01 a 07 da quadra 21. O referido é verdade e dou fé. Passos, 25 de fevereiro de 1999. Escrevente Substituta,

Mane Aparecido Maê

AV18= 35.557 - Foi aberta matrícula nº 36.335, referente ao lote 01 da quadra 01. O referido é verdade e dou fé. Passos, 25 de fevereiro de 1999. Escrevente Substituta,

Mane Aparecido Maê

AV19= 35.557 - Foi aberta matrícula nº 36.336 a 36.343, referente aos lotes 03 a 10 da quadra 01. O referido é verdade e dou fé. Passos, 25 de fevereiro de 1999. Escrevente Substituta,

Mane Aparecido Maê

AV20= 35.557 - Foi aberta matrícula nº 36.344 a 36.351, referente aos lotes 01 a 08 da quadra 03. O referido é verdade e dou fé. Passos, 25 de fevereiro de 1999. Escrevente Substituta,

*Mane Aparecido Maê**copiada*

Dr. Elpidio Freire Neto
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEISRUA ELVIRA SILVEIRA COIMBRA, 79
TELEFAX: (35) 521-7636 - 521-6033
PASSOS
MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

Eu, **ELPIDIO FREIRE NETO**, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

Certifica e porta fé, a pedido verbal da parte interessada, e para os devidos fins de direito, que revendo no cartório a seu cargo os Livros de Registro de Imóveis -

Livro Nº 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis - Passos - MG

Matrícula

35.557

Ficha

- 04 -

(VERSO)

AV21=35.557 - Foi aberta matrícula nº 36.475 a 36.484, referente aos lotes 01 ao 10 da quadra 04. O referido é verdade e dou fé. Passos, 07 de abril de 1999. Escrevente Substituta,

Mark Aparecido Mark

AV22= 35.557 - Foi aberta matrícula nº 36.485 a 36.494, referente aos lotes 01 ao 10 da quadra 05. O referido é verdade e dou fé. Passos, 07 de abril de 1999. Escrevente Substituta,

Mark Aparecido Mark

AV23= 35.557 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado aos 02 de julho de 1999, pela Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória-MG, mapa e memorial descritivo aprovado pela Prefeitura Municipal devido à alteração por abertura de esgoto sanitário de área do Conjunto Habitacional "Jardim das Acácias", para constar as seguintes alterações e retificações no loteamento que se seguem: Um terreno com área de 169,42m², medindo 4,35 metros de frente, 40,10 metros pelo lado direito, 40,10 metros pelo lado esquerdo e 4,10 metros nos fundos, confrontando pela frente com a Rua Papoula, pelo lado direito com o lote 04, pelo lado esquerdo com os lotes 05, 07 e 08 e pelos fundos com José Garcia Baraldo e o lote 08, situada na quadra 03 no Conjunto Habitacional "Jardim das Acácias", destinado ao esgoto sanitário dos lotes 07 e 08 da quadra 03 do referido loteamento. * Um terreno correspondente ao lote nº 05, com a área de 300,96m², medindo 12,04 de frente, 24,00 metros pelo lado direito, 24,00 metros pelo lado esquerdo e 13,04 metros nos fundos confrontando pela frente com a Rua Papoula, pelo lado direito com o terreno destinado ao esgoto sanitário dos lotes 07 e 08, pelo lado esquerdo com o lote 06 e pelos fundos com o lote 07. * Um terreno correspondente ao lote nº 06, com área de 290,49m², medindo 12,04 + 3,14 metros de frente, 24,00 metros pelo lado direito, 22,00 metros pelo lado esquerdo e 13,04 metros nos fundos, confrontando pela frente com a Rua Papoula, pelo lado direito com o lote 05, pelo lado esquerdo com a Rua dos Ipês e pelos fundos com o lote 07. * Um terreno correspondente ao lote nº 07, com área de 312,96m², medindo 12,00 metros de frente, 26,08 metros do lado direito, 26,08 metros do lado esquerdo e 12,00 metros pelos fundos, confrontando pela frente com a Rua dos Ipês, pelo lado direito com os lotes 05 e 06, pelo lado esquerdo com o lote 08 e pelos fundos com o terreno destinado ao esgoto sanitário dos lotes 07 e 08. * Um terreno correspondente ao lote nº 08, com área de 341,29m², medindo 12,00 metros + 3,14 metros de frente, 26,08 metros pelo lado direito, 16,43 metros pelo lado esquerdo e 9,69 metros + 8,96 metros + 1,13 metros nos fundos, confrontando pela frente com a Rua dos Ipês, pelo lado direito com o lote 07, pelo lado esquerdo

[Handwritten signature]

COMARCA DE PASSOS



ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS

Dr. Elpidio Freire Neto
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA ELVIRA SILVEIRA COIMBRA, 79
TELEFAX: (35) 521-7636 - 521-6033
PASSOS
MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO

Eu, **ELPIDIO FREIRE NETO**, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

Certifica e porta fé, a pedido verbal da parte interessada, e para os devidos fins de direito, que revendo no cartório a seu cargo os Livros de Registro de Imóveis -

Livro Nº 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis - Passos - MG

Matrícula

35.557

Ficha

05

Bel. Elpidio Freire Neto
Oficial de Registro

Passos, 20 de julho de 1999

com a Rua Hortência e pelos fundos com o terreno destinado ao esgoto sanitário dos lotes 07 e 08 e com José Garcia Beraldo. O referido é verdade e dou fé. Passos, 20 de julho de 1999. Escrevente Substituta:

Marcelo Aparecido Maia

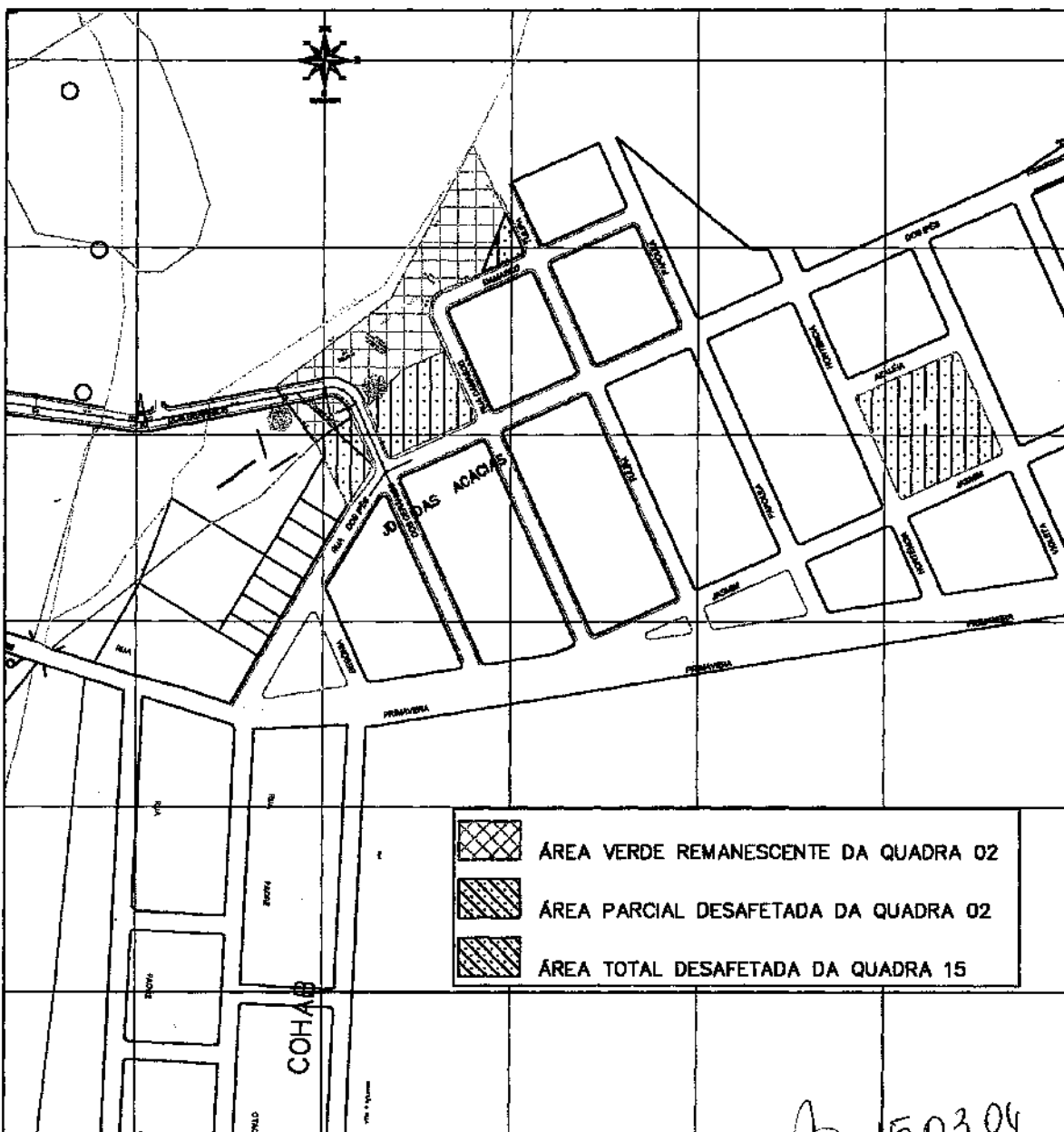
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSOS MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da (s) ficha (s) a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da lei nº 6.015, de 31/12/73

Passos, 20 de julho de 2003
p/ o oficial: *Renato Nogueira Viçozzi*



[Handwritten signature]



Carimbos e Aprovações

VISTO EM 15.03.04
 INSPETORIA DE PASSOPIE

PROJETO
DESAFETAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

LOCAL
RUA DOS IPÊS E RUA JASMIN- JD ACACIAS
 SÃO JOÃO BATISTA DO GLORIA- MG

DATA ESCALA ARQUIVO
 MAR/2004 1:3000 CADASTRO

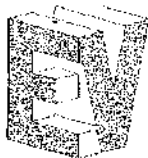
FOLHA ÚNICA

ADP. 2001/2003 - IVANIR RODRIGUES FERREIRA

VALDIR BARBOSA
 CREA 62.463/D

0xx35 3524 1179
 valdir@redeexitus.com.br





MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO, DESCRIÇÃO, LOCALIZAÇÃO e DOCUMENTAÇÃO:

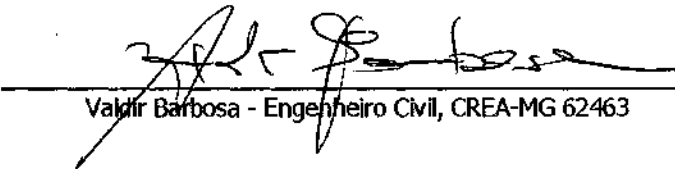
I- Uma quadra de área pública no município de São João Batista do Glória-MG, situada no Jd. das Acácias, destinada à área verde, com 10.374,24 m², medindo 23,44 + 7,36 + 54,2 + 3,14m. de frente, 75,20m. pelo lado direito, 56,00 + 18,85 + 46,00 + 3,14 + 66,21m. pelo lado esquerdo e 78,37 + 92,23m. nos fundos, confrontando pela frente com: Rua: Dos Ipês, pelo lado esquerdo com: a rua Damasco e Tulipa, pelo lado direito com Sr. João Martins de Oliveira e pelos fundos com: o córrego dos Lopes. Devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Passos sob o nº 35.557, fls. 01 vº.

- **DESTA ÁREA SERÃO DESAFETADOS 2.933,28 m²**, na testada para as ruas dos Ipês, Damasco e Tulipa, conforme croqui e ART em anexos.

II- Uma quadra de área pública institucional no município de São João Batista do Glória-MG, situada no Jd. das Acácias, com de 3.596,56 m², medindo 56,00 m + 3,14 m de frente, 56,00 m + 3,14 m pelo lado direito, 56,00 m + 3,14 m pelo lado esquerdo e 56,00 m + 3,14 m pelos fundos, confrontando pela frente com a rua Jasmim, pelo lado direito com a rua Hortência, pelo lado esquerdo com a rua Violeta e pelo fundo com a rua Azaléia. Devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Passos sob o nº 35.557, fls. 02.

- **ESTA ÁREA SERÁ UTILIZADA EM SUA TOTALIDADE.**

São João Batista do Glória-MG, 12 de março de 2004


Valdir Barbosa - Engenheiro Civil, CREA-MG 62463

**CREA - MG**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARO DE ARAUJO, 1400 - JARDIM BOMFIM - 30130-000 - Belo Horizonte - MG

Nº 1-30185337

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ
OBRA / SERVIÇO**

Código do CREA-MG

1	2	3	4	5	6	7	8	9	0

CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço

VIAIDIR BARBOSA

Registro no CREA

MG 62463

Eng. CIVIL

ART 7º RES. 218

CPF 2710877989

35-35241179

RUA MACIELO - 90 - NOVO HORIZONTE - S.J.B

DO GLÓRIA/ MG

37920000

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

CONTRATANTE

Nome do Contratante

MUNICÍPIO DE S. J. B. DO GLÓRIA/ MG

CPF 18241778000158

PRACA BELO HORIZONTE - 22

CENTRO- S. J. B. DO GLÓRIA/ MG

37920000

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Nome da Obra ou Serviço

MUNICÍPIO DE S. J. B. DO GLÓRIA MG

18241778000158

Endereço da Obra ou Serviço

RUA NITERÓI - RUA DOS IDES - JD. ACÁCIA

S. J. B. DO GLÓRIA- MG

37920000

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço

ASSINATURAS**ASSINATURA LEGAL**

A ART é exigida pelo Lei 9496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como documento entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART ao CREA-MG. Esta ART deverá incorporar-se ao acervo técnico do profissional, no qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valor, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto à administração, para efeito de aposentadoria.

☐ Responsabilidade por veracidade das informações prestadas.

S. J. B. DO GLÓRIA - MG 23/06/2003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento em flúor

21/06/03

Valor da taxa de ART

21,00

Data do CREA-MG

21/06/03

É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO
DESTA VIA AO CREA-MG (CARTA-RESPONSA NO VERSO)
PARA FINS DE PROCESSO NO ACERVO TÉCNICO

PREENCHER SOMENTE O VALOR DA ART

DESEJA ATUALIZAR O ENDEREÇO? SIM ☐ NÃO ☒

VIA DO CONTRATANTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CREA - MG CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS AV. ANTONIO CARLOS, 1100 - JARDIM CAMPESTRE - 30130-000 - BELO HORIZONTE - MG	Nº 1-30185338
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO	
CONTRATADO	
VALDIR BARBOSA CPF: 000.000.000-00 RG: 000.000.000-00 END. CIVIL ART 7º REG. 218	
27.1.08779869 CPF 35-35241179 RG	
DO GLÓRIA/ MG 37920000	
CONTRATANTE	
MUNICÍPIO DE S. J. B. DO GLÓRIA/ MG CPF: 000.000.000-00 RG: 000.000.000-00 37920000	
18241778000158 CPF 37920000	
UBRÓS DA OBRA OU SERVIÇO	
MUNICÍPIO DE S. J. B. DO GLÓRIA/ MG CPF: 000.000.000-00 RG: 000.000.000-00 37920000	
RUA DOS GERANEOS E RUA DAMASCO - JD DAS ACÁCIAS S. J. B. DO GLÓRIA - MG 37920000	
32444345 CPF 37920000	
318910 CPF 37920000	
ASSINATURAS	
VINCULADO LOCAL A ART é exigida pelo art. 17 da Lei nº 5.021/66, de 26/03/66, e pelo art. 1º da Lei nº 5.021/66, de 26/03/66, e pelo art. 1º da Lei nº 5.021/66, de 26/03/66. S. J. B. DO GLÓRIA-MG, 23/06/2003	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO Valor de base de ART 21.000,00	
VIA DA OBRA-SERVIÇO 21.000,00	
IDENTIFICAÇÃO REGIONAL	
PREENCHER SOMENTE O VALOR DA ART 21.000,00	
DESEJA ATUALIZAR O REGISTRO 21.000,00	